CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1610/2022

Implantação de um ponto de parada e/ou partida para ciclistas na sede do munícipio, com painel explicativo de todas as rotas programadas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a implantação de um ponto de parada e/ou partida para ciclistas na sede do munícipio, com painel explicativo de todas as rotas programadas.

Em nosso município temos várias pessoas que andam de bicicleta, como lazer, esporte, turismo. A implementação de um ponto de parada e/ou partida para ciclistas, além de trazer apoio para que a prática de andar de bike, também irá instigar novas pessoas a começarem a andar, com rotas já estabelecidas ficaria até mais fácil para quem está no início.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 2022.

VALDIR ROSSETO